



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

**REGULAMENTO ESPECÍFICO – VOLEIBOL
JOGOS INTERCAMPI DOS SERVIDORES
2015**

Última retificação: 28/09/2015. Alterou a redação do Art. 10º sobre os critérios de definição para os classificados por índice técnico.

NATAL-RN

TÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A Competição de Voleibol será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Volleyball (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º. A equipe de cada Campus poderá inscrever até 12 (doze) atletas e 01 (um) técnico por gênero, por jogo.

TÍTULO II – DOS JOGOS

Art. 3º. Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets, sendo os dois primeiros sets de 25 (vinte e cinco) pontos. Em caso de empate em 24 (vinte e quatro) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set. Em caso de empate em número de sets vencidos (01x01), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos e, neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

Art. 4º. Será concedido 01 (um) tempo de descanso por SET para cada equipe, cada um com duração de 01 (um) minuto.

Art. 5º. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas carteiras de identidade/carteira funcional à equipe de arbitragem.

Art. 6º. O jogo poderá iniciar antes do horário marcado na tabela de jogos desde que as duas equipes estejam prontas no local da competição.

Art. 7º. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 (quinze) minutos, será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 02x00 (25x00) (25x00). Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

TÍTULO III – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Art. 8º. A contagem de pontos para a fase de classificação ou grupos será a seguinte:

I --- Vitória - 02 pontos

II --- Derrota - 01 ponto

III --- Não comparecimento ou desistência do jogo: 00

Art. 9º. Na Fase Classificatória, no caso de duas ou mais equipes do mesmo grupo terminarem com o mesmo número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

I --- O maior número de vitórias;

II --- Confronto direto;

III --- Sets average

IV --- Pontos average

V --- Sorteio

Art. 10º. Na Fase Classificatória serão utilizados os seguintes critérios para definição dos classificados por índice técnico:

I – Sets average - maior valor resultante da divisão do número de Sets vencidos pelo número de Sets disputados

II --- Pontos average - maior valor resultante da divisão do número de pontos marcados NOS JOGOS pelo número de pontos sofridos

III --- Sorteio

TÍTULO IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º. Os árbitros definidos pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção dos jogos.

Art. 12º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Comissão Organizadora

Allan José Silva da Costa
Cintia Gouveia Costa
Ivana Lucia da Silva
Tania Carvalho da Silva
Marcia Marillac Cardoso Oliveira